

Notas sobre a organização e os meios de intervenção da Igreja Católica em Portugal: 1950-80

1. INTRODUÇÃO

1.1 A Igreja Católica é uma instituição presente na sociedade portuguesa não só desde os primórdios da história do País, como Estado independente, mas também já alguns séculos antes disso, em povos que se estabeleceram no território nacional. Os séculos que já leva de história ininterrupta na formação e evolução da sociedade e da cultura portuguesas asseguram-lhe uma posição e funções sociais de tal modo relevantes e sedimentadas como talvez se não verifique com nenhuma outra instituição em Portugal.

Contemporaneamente, observa-se que é uma instituição com uma forte implantação regional, cobrindo as suas unidades de organização de base territorial todo o espaço nacional, e uma larga implantação social, que atinge, se bem que certamente em graus diferentes, todos os estratos e camadas da estrutura social portuguesa. Dadas as funções sociais que tem desempenhado e continua a desempenhar, a igreja católica continua a ser socialmente reconhecida, de uma maneira geral, como uma instituição com uma influência significativa na sociedade portuguesa.

Não obstante, ela tem sido pouco estudada do ponto de vista da sociologia e apresenta-se hoje como uma das áreas mais desconhecidas da realidade social portuguesa, para o que, possivelmente, concorrem não só motivos relacionados com o desenvolvimento da sociologia em Portugal, como também, talvez, alguma dificuldade em este objecto de análise ser abordado em termos sociológicos e em deixar-se abordar, sob esta perspectiva, no contexto sociocultural português contemporâneo.

Recentemente, contudo, começam a observar-se vários sinais que revelam um maior interesse da opinião pública em geral pelos assuntos respeitantes à actividade da Igreja em Portugal e no mundo, assim como um maior interesse pelo estudo sociológico do facto social objectivo que é a Igreja. Talvez também exista, por outro lado, um maior interesse da Igreja em abrir-se a investigações científicas desse tipo e em as usar.

Apareceram, assim, nestes últimos anos, trabalhos pioneiros que abrem pistas para se ir conhecendo melhor a Igreja Católica na sociedade portuguesa, o que se torna indispensável para a análise sociológica da sociedade portuguesa, da sua evolução e das suas perspectivas de mudança. Devem citar-se, em espe-

* GIS/Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

cial, os trabalhos de J. Vaz de Carvalho, António da Silva, A. Baptista de Aldeia e Augusto da Silva, publicados nos n.ºs 25/26 da revista *Economia e Sociologia*, do Gabinete de Investigação e Acção Social do Instituto Superior Económico e Social de Évora, em 1979, e o livro de Luís de França *Comportamento Religioso da População Portuguesa*, editado há poucos meses em Lisboa, por Moraes Editores/Instituto de Estudos para o Desenvolvimento, todos suscitados pela análise dos resultados do recenseamento da prática dominical dos católicos portugueses realizado em 1977, por iniciativa da própria Igreja. Os resultados deste recenseamento constituem um instrumento de trabalho básico para os estudos sobre a Igreja Católica em Portugal, devendo-se a sua realização ao interesse de D. Manuel Falcão, actual bispo de Beja, por estudos de sociologia da religião. Em tempo um pouco mais recuado, deve assinalar-se o bom trabalho do Instituto Português de Opinião Pública e Estudos de Mercado (IPOPE) intitulado *Estudo sobre Liberdade e Religião em Portugal*, publicado em Lisboa, por Moraes Editores, em 1973.

1.2 Com o presente trabalho pretende-se dar um contributo para a análise sociológica da Igreja Católica em Portugal, procurando-se, principalmente, abordar alguns temas que têm sido menos tratados nos estudos já publicados, mas que se consideram de interesse para que se vá alargando a área de estudo aberta aos sociólogos e outros especialistas das ciências sociais em Portugal sobre a Igreja Católica neste país. Tem, portanto, subjacente a intenção de abrir o campo do conhecimento sobre o fenómeno focado, acrescentando novos temas aos que já foram apresentados em outros trabalhos publicados, designadamente os atrás citados.

Esta opção parece justificável, dado o estado incipiente em que se encontra a investigação sobre o objecto em causa, e visto que a realidade social da presença e da acção da Igreja Católica em Portugal é tão vasta e variada que se torna necessário tentar conhecer a sua amplitude. Neste sentido, este trabalho irá centrar-se principalmente em alguns aspectos da organização e das formas de intervenção social da Igreja em Portugal nos últimos trinta anos.

É o primeiro fruto de um trabalho de investigação recente e apresenta-se como um estudo exploratório que teve como principais objectivos, não tanto a produção imediata de novos conhecimentos, mas sobretudo o reconhecimento do campo de estudo das suas potencialidades e da viabilidade da sua abordagem, designadamente em termos de métodos e técnicas de investigação aplicáveis. Os resultados propostos são, nestas condições, provisórios, por maioria de razão. Pode, por isso, parecer impertinente que se proponham várias classificações em diversas partes do trabalho. Trata-se, com efeito, de simples ensaios feitos principalmente para assinalar a diversidade dos fenómenos observados e, desde já, para a tentar ordenar e sistematizar, através da operação da classificação.

As bases de informação usadas neste trabalho assentam na análise de material escrito publicado por vários organismos da Igreja, designadamente o *Anuário Pontifício*, o *Anuário Católico Português*, algumas das quase incontáveis revistas, outras publicações periódicas, livros e relatórios; têm em conta um trabalho de observação participante e a busca de informações através de entrevistas não directivas com informadores especialmente bem qualificados.

Antes de entrar no tratamento das duas questões que interessam especialmente a este trabalho, apresentam-se algumas notas sobre a acção e os agentes da Igreja, com as quais se inicia, de seguida, a parte substantiva deste texto. No final, como conclusão, ficarão registadas algumas observações sobre problemas de método e técnicas de investigação.

Resumindo, este é como que um primeiro roteiro dos passos iniciais, para o seu autor, de um percurso que é possível e indispensável percorrer na grande viagem da produção do conhecimento sociológico sobre o que é Portugal.

2. A ACÇÃO E OS AGENTES

2.1 Antes de entrar directamente nos temas da organização e dos meios de intervenção social da Igreja em Portugal, considera-se de interesse apresentar algumas notas acerca do que se faz e de quem actua na Igreja, porque estes dois elementos, ou seja, a acção e os agentes, têm uma relação estreita com as questões da organização e da intervenção social da Igreja.

No que respeita à acção ou às acções que a Igreja desenvolve em Portugal contemporâneo, este trabalho limita-se a apresentar um primeiro ensaio de classificação dessas acções, dado que parece útil ter uma visão ampla da variedade de acções que se desenvolvem na Igreja, sem se ficar perdido na multiplicidade que elas apresentam, o que se procura alcançar mediante estes primeiros esforços de sistematização através de classificações segundo vários critérios. Esta variedade de acções é facilmente detectada através das fontes de informação consultadas e da própria observação e produz no analista uma primeira impressão de uma grande variedade que pode ser difícil de integrar. Trata-se, portanto, de um primeiro ensaio, mas pensa-se que ele tenha cabimento no âmbito deste trabalho de tipo exploratório e para os efeitos para que é apresentado.

Sugerem-se quatro critérios que podem ter um interesse mais directo para um aprofundamento da análise da organização e dos meios de intervenção social da Igreja em Portugal nas últimas três décadas.

2.2 O primeiro critério refere-se à natureza das acções desenvolvidas.

De acordo com este critério, poder-se-ão considerar dois tipos de acções: em primeiro lugar, é possível identificar acções de natureza religiosa ou espiritual, em sentido estrito, abrangendo uma grande variedade de acções que a Igreja faz, sobretudo para dentro de si mesma, com os seus membros, mas não só, em função dos seus objectivos de natureza proclamadamente sobrenatural; em segundo lugar, na Igreja desenvolvem-se acções que se poderão chamar de natureza social ou temporal, as quais, estando embora integradas nos objectivos que a Igreja apresenta como seus, se desencadeiam nas relações sociais vigentes, tendo uma determinada influência e certo significado sociais.

Pode ser útil esta distinção, porque ambos os tipos de acções são efectivamente patentes na actividade da Igreja em Portugal, constituem-se como pólos de uma certa relação entre si e revelam capacidades diferentes de, ao longo do tempo, a Igreja marcar uma presença mais ou menos activa, em termos sociais, na vida portuguesa. Por outro lado, conforme a acentuação que é dada a um ou outro tipo de acções, podem, por vezes, os vários grupos e organizações da Igreja dar prioridade a determinado tipo de acções e acentuá-lo em maior ou menor escala; além disso, o conhecimento social do que é e faz a Igreja pode igualmente privilegiar, condicionado por diversas variáveis, um ou outro destes tipos de acção. Em qualquer dos casos, pode perder-se o conjunto das acções desenvolvidas pela Igreja e a lógica das suas relações internas.

Se é certo que qualquer destes tipos de acção tem, por um lado, uma certa repercussão ou impacte social, provavelmente em medidas diferentes, por outro lado, conforme estes dois tipos, a Igreja recebe e assimila influências diferentes do contexto social em que tem estado inserida na sociedade portuguesa nos últimos trinta anos.

2.3 Um segundo critério que se propõe para a classificação das acções que a Igreja desenvolve diz respeito àquilo que se poderá chamar o seu conteúdo.

Deste ponto de vista, poderá ser útil ter presente que a Igreja desenvolve acções de diverso tipo, designadamente actos religiosos propriamente ditos, os quais se processam segundo formas normalmente preestabelecidas, em determinadas circunstâncias e lugares e segundo certos ritos; estas acções acentuam

e mantêm, predominantemente, a relação dos membros da Igreja com a realidade sobrenatural, tanto individualmente, como em grupo.

Além destes actos religiosos, pode considerar-se outro que incluiria um conjunto bastante amplo de acções de doutrinação, formação e consciencialização, não só dos membros da Igreja, mas também de todas as outras pessoas que eventualmente sejam abrangidas pelos vários canais que as veiculam; estas acções acentuam predominantemente os conteúdos de doutrina, os critérios para entender e dar valor às coisas que a Igreja considera importantes na sua missão, ou seja, basicamente, propostas de significados sobre a realidade sobrenatural, o homem, a sociedade e o mundo e a própria Igreja. Ao actuar deste modo, fornecendo valores e interpretações que estruturam uma certa maneira de pensar e viver as relações dos homens entre si, e da própria origem, natureza e valor do homem, da sociedade e da natureza, a Igreja intervém no plano da cultura.

Em relação com este segundo tipo de acções quanto ao conteúdo, há um terceiro tipo que incluiria as acções de modelação dos comportamentos e atitudes individuais ou de grupo, através das quais as pessoas e os grupos nelas abrangidos empreendem esforços orientados no sentido de actuar ou de reagir de determinadas maneiras; esta é também uma forma clara de intervenção social e cultural e a Igreja faz ou propõe-se fazê-la de modos organizados para os seus membros.

O quarto tipo de acções quanto ao conteúdo é o que se poderia chamar acção social directa, correspondendo a acções que a Igreja desenvolve em relação a homens e grupos de determinado agregado social para lhe prestar certos serviços e atingir certos efeitos sociais.

2.4 O terceiro critério proposto para classificar as acções da Igreja é quanto ao modo como essas acções são feitas.

Este modo pode ser considerado segundo três subcritérios: quanto ao número de pessoas envolvidas, quanto à permanência das acções e quanto ao seu enquadramento.

No que respeita ao número de pessoas, a acção da Igreja pode fazer-se a um nível individual ou de casal, considerando o casal como uma unidade elementar relevante, pode ser feita em comunidades ou grupos pequenos e pode ser feita em agrupamentos grandes que incluem pessoas individualmente consideradas e, eventualmente, comunidades pequenas. Estes agrupamentos grandes deverão manter uma certa unidade e autonomia, o que, em termos de organização, se traduz em vários tipos de agrupamentos, de base territorial ou não.

No que se refere à permanência, convirá distinguir as acções esporádicas das acções permanentes ou periódicas. Elas coexistem na actividade normal da Igreja, mas é de interesse distingui-las, assim como os respectivos efeitos e funções.

Segundo o critério do enquadramento, podem distinguir-se as acções que se chamariam espontâneas de outras que se classificariam de enquadradas, sendo as primeiras movidas por pessoas ou grupos, grandes ou pequenos, sem estarem integradas num plano organizado em ordem a atingir objectivos predeterminados, ao passo que as enquadradas são acções com estas características.

2.5 Finalmente, sugere-se ainda uma classificação respeitante aos objectivos imediatos das acções desenvolvidas pela Igreja.

Conforme este critério, propõe-se que se distingam três tipos de acções: o primeiro compreende as que são feitas em vista da atribuição da qualidade de membro da Igreja, ou de membro com determinadas funções específicas; o segundo compreende as acções que se executam em ordem à manutenção e aprofundamento da qualidade de membro e à estruturação de grupos, comunidades e associações que compõem a Igreja. Estes dois tipos desenvolvem-se predominantemente no interior da própria Igreja. Mas junto a estas acções há as de

um terceiro tipo, que a Igreja executa tendo em vista a sua expansão, a aquisição de novos membros e a sua intervenção na sociedade no sentido de a transformar de acordo com o modelo de que é portadora. Neste terceiro tipo de acções incluem-se o anúncio da mensagem do seu fundador, Jesus Cristo, através da palavra, que é apresentada de muitos modos aos homens com quem a Igreja pode entrar em contacto; incluem-se as acções específicas dos membros da Igreja e das suas organizações exercidas no sentido de revelar explícita ou implicitamente comportamentos, atitudes e concepções próprias da Igreja e que ela pretende difundir; incluem-se, por último, acções pelas quais a Igreja procura manter-se actuante na vida social, apresentando valores e modelos sociais que podem ser diferentes dos praticados na vida comum dos homens e da sociedade em que ela está inserida, ou defendendo as práticas e os critérios sociais que proclama, para que sejam mantidos.

2.6 As acções da Igreja são postas em prática por pessoas e grupos no respectivo contexto sociocultural. A Igreja é constituída pelas pessoas que adquirem a qualidade de membros da Igreja e são, fundamentalmente, essas pessoas que executam as acções da Igreja.

Na sociedade portuguesa contemporânea, no entanto, a definição de membro da Igreja Católica levanta alguns problemas que têm de ser equacionados para efeitos de análise sociológica. Este texto limitar-se-á a deixar formuladas apenas algumas questões sobre a matéria.

Do ponto de vista da análise sociológica da Igreja em Portugal, o conceito de membro da Igreja é importante e necessita de uma definição rigorosa; ora ela não parece compatível com a simples definição comum segundo a qual serão membros da Igreja todas as pessoas baptizadas. Este conceito só é operacional a um certo nível e para certos efeitos de análise, mas não é suficiente para outros níveis, visto que cobre uma grande diversidade de situações que devem ser distinguidas, apresentando assim uma elasticidade que tem de ser conhecida e controlada nos seus limites.

De facto, o problema tem de se pôr quando se verifica que há baptizados que não manifestam ao longo da sua vida uma manutenção efectiva da qualidade de membros da Igreja em termos de participação nas actividades próprias da mesma, designadamente nas consideradas obrigatórias, e/ou de um mínimo de adequação dos seus comportamentos e das suas maneiras de pensar publicamente expressas com aquilo que a Igreja estabelece como característico dos seus membros. Sucede, no entanto, que, destas pessoas, normalmente baptizadas na sua infância, umas ainda se identificam como católicas ou pessoas que têm a religião católica, enquanto outras já nem se reconhecem como tais, ou por terem aderido a outra profissão religiosa, ou por se declararem sem religião.

A definição destes conceitos e o reconhecimento da sua expressão e dimensão social são tarefas que interessam à sociologia da Igreja em Portugal. Os recenseamentos da prática religiosa são um instrumento útil, necessário, mas não suficiente, para o esclarecimento desta questão.

O estudo deste tema certamente demonstrará, por um lado, e terá de ter em conta, por outro, que as funções sociais da Igreja em Portugal, como instituição social, podem conduzir a que certos actos próprios da actividade da Igreja sejam praticados alguma vez por pessoas em determinadas circunstâncias e contextos socioculturais, sem que isso implique uma participação efectiva na vida da Igreja como comunidade religiosa.

Torna-se, assim, necessário introduzir desde já uma primeira distinção entre «membro da Igreja» e o que se chamará «agente da Igreja», quando se quer fazer uma análise sociológica da Igreja em Portugal nos últimos trinta anos. Considerar-se-á «agente da Igreja» o baptizado que tem uma participação regular nas actividades da Igreja, segundo as normas em vigor por ela definidas, respeita os

seus princípios e orientações doutrinárias e morais básicos e como tal se reconhece e actua na sociedade.

2.7 Os agentes da Igreja podem classificar-se segundo as posições e os papéis que lhes correspondem na estrutura social da mesma, a qual é uma estrutura de tipo hierárquico. A classificação estabelecida dentro da Igreja tem, em Portugal, um significado social reconhecido e relevante, tornando-se operacional para efeitos de análise.

Considerar-se-á, desta forma, que os agentes da Igreja se podem classificar, fundamentalmente, em quatro tipos: bispos, sacerdotes, religiosos e leigos.

Se, quanto às três primeiras categorias, não parece necessário, ao nível deste texto, nenhum aprofundamento particular, já quanto aos leigos convirá considerar a utilidade de os subdividir em duas espécies, que se poderiam denominar «leigos enquadrados em associações» e «leigos não enquadrados em associações».

Os «leigos enquadrados em associações» seriam aqueles que estão integrados em uma ou mais associações que existem na Igreja, em Portugal, em grande número e variedade de tipos, os quais permitem aos seus associados uma participação organizada na actividade da Igreja e exigem deles mais do que o simples cumprimento dos actos religiosos considerados obrigatórios. Os «leigos não enquadrados em associações» seriam aqueles que participam regularmente nos actos obrigatórios e reúnem os restantes requisitos dos agentes da Igreja, estando congregados, em regra, nas respectivas paróquias, não fazendo parte de nenhuma associação pertencente à Igreja.

Propõe-se esta distinção tendo em conta o que foi possível recolher das fontes de informação usadas. Com efeito, os elementos recolhidos justificam que se faça esta classificação e revelam que se têm dado alterações sensíveis nos últimos trinta anos em Portugal quanto à distribuição dos leigos por estas duas categorias, que tem havido diferentes formas de se fazer o enquadramento dos leigos em associações e que este movimento tem atingido dimensões diferentes, conforme os lugares, os meios e os estratos sociais. Anota-se que conviria conhecer melhor este fenómeno, designadamente na sua articulação com a estrutura e a dinâmica social em que ocorre.

3. A ORGANIZAÇÃO

3.1 Pode dizer-se que a organização da Igreja Católica em Portugal nos últimos trinta anos assenta, basicamente, no princípio da territorialidade.

Todo o espaço nacional está dividido em circunscrições territoriais — fundamentalmente as dioceses e as paróquias —, as quais constituem os elementos principais da organização da Igreja; elas compreendem os membros da Igreja que vivem no seu território, o bispo ou sacerdote que exerce a chefia da comunidade eclesial, respectivamente ao nível diocesano e paroquial, e um lugar, um templo, onde se processam algumas das actividades da Igreja. Todos os membros da Igreja, individualmente considerados ou integrados em associações, têm um determinado lugar e função e certos direitos e obrigações no contexto da comunidade territorialmente definida à qual pertencem.

A organização territorial da Igreja Católica em Portugal está exposta em trabalhos publicados atrás referidos, designadamente os de J. Vaz de Carvalho e A. Baptista da Aldeia. Não vai aqui desenvolver-se este assunto para além de sublinhar apenas que a criação de novas dioceses, por desmembramento das já anteriormente existentes, parece reveladora de um esforço de implantação mais forte da Igreja em zonas de maior desenvolvimento socioeconómico e crescimento demográfico: em 1975, Santarém e Setúbal e, em 1977, Viana do Castelo.

Ao longo do período em referência é possível verificar indícios de que há dois níveis da organização territorial que registam um certo incremento das suas funções e actividades. São eles o nível do arceprelado ou vigararia, isto é, uma unidade composta por várias paróquias contíguas dentro de uma diocese, e o nível nacional. Parece legítimo pensar-se que o reforço das funções e actividades que ao longo do período em referência se observa na organização a estes dois níveis territoriais intermédios — um entre a paróquia e a diocese e outro entre a diocese e o plano universal, centrado em Roma — se deve, possivelmente, a uma tentativa de melhor utilização e coordenação de alguns recursos que apresentam tendência para escassear, designadamente em termos de pessoal, sobretudo sacerdotes; e também talvez se deva ao facto de as transformações da sociedade portuguesa os terem tornado mais relevantes para a acção da Igreja, exigindo-lhes as referidas respostas em termos de organização de base territorial.

A par deste princípio da territorialidade, observa-se na organização da Igreja um outro princípio fundamental respeitante à diversidade de funções, segundo o qual cada membro e cada grupo da Igreja têm definidas uma certa posição e funções próprias, de acordo com as quais participam de determinada maneira na vida da comunidade a que pertencem; estas posições e funções estão estruturadas de um modo hierárquico, segundo o qual se distribui o poder.

Da conjugação destes dois princípios de organização decorre, portanto, que cada membro, ou cada grupo ou associação da Igreja, tem um papel específico e está relacionado com outros membros e grupos de um modo organizado, em referência a uma unidade territorial dotada de elementos de organização próprios.

3.2 Todavia, nos últimos trinta anos é possível observar-se em Portugal que a organização da Igreja, assente numa estrutura de tipo vertical, em pirâmide, com base na hierarquia das funções e na organização territorial, é cruzada por uma outra estrutura que se poderia chamar de tipo sectorial, resultante da existência e acção de várias associações e organismos com objectivos e modos de actuar especificamente orientados para apenas algum aspecto ou sector da actividade da Igreja.

Estoutro princípio complementar de organização é muito antigo na história da Igreja e tem-se expressado especialmente na fundação de múltiplas congregações e outras comunidades religiosas semelhantes que são constituídas por membros da Igreja com determinadas características, as quais desempenham certas funções reconhecidas formalmente dentro da estrutura da Igreja. Porém, esta forma de organização da Igreja segundo objectivos ou modos específicos de actuar tem abrangido também os leigos e dado origem a novos modos de definição, lançamento e coordenação de actividades na Igreja.

Este fenómeno deve merecer a necessária atenção no estudo sociológico da Igreja em Portugal nos últimos trinta anos, especialmente quando se tratar de analisar os agentes da Igreja.

Têm-se observado experiências diferentes neste tipo de organização, tanto no que respeita aos religiosos, como, especialmente, no que toca aos leigos; além da diversidade, também se verifica, a partir das informações que, neste caso, são difíceis de recolher, comparar e controlar, dada a dispersão das fontes e a sua diferente qualidade, que o número de pessoas envolvidas, provavelmente a sua caracterização social e o tipo de actividades que elas desenvolvem têm variado ao longo dos últimos trinta anos em Portugal.

Este princípio da organização sectorial, no que respeita aos leigos, tem um marco especialmente significativo, no período em referência, com a ascensão, declínio e recente início de ressurgimento da Acção Católica Portuguesa. Porém, junto desta associação de leigos há muitas outras também com relevo na actividade da Igreja e na sociedade portuguesa contemporânea.

Este trabalho não pode pretender muito mais do que chamar a atenção para esta área, assinalando que ela corresponde a formas de organização da Igreja a que não se tem dado a atenção devida, no plano da investigação social, permanecendo, em geral, bastante desconhecidas.

As associações de leigos representam uma forma muito importante e frequente, nos últimos trinta anos, de maior participação, responsabilização e atribuição de papéis mais activos aos leigos na Igreja. Segundo tudo indica, têm um papel fundamental na formação e enquadramento dos agentes da Igreja em Portugal.

De uma forma ou de outra, estas associações respeitam também os princípios da territorialidade e da diversidade das funções. Todavia, a sua articulação com os elementos estruturais de base territorial da organização da Igreja nem sempre é fácil e isenta de tensões e conflitos, podendo observar-se tipos de relações muito diferentes, conforme o lugar e o tempo, não só no âmbito da referida articulação de estruturas, como também, por vezes, entre as associações.

Uma outra tendência que se tem vindo a acentuar, de acordo com os elementos de informação usados, ainda no âmbito da organização, é a de um mais vasto intercâmbio quer dos elementos da estrutura de base territorial, especialmente dioceses e plano nacional, quer dos elementos de estrutura de tipo sectorial, designadamente as comunidades religiosas e as associações de leigos da Igreja em Portugal, com a Igreja noutros países e com organismos de âmbito internacional e a própria Santa Sé, em Roma. Aliás, grande parte das congregações e comunidades religiosas, ou semelhantes, e das associações de leigos existentes em Portugal são de fundação estrangeira, inserindo-se, portanto, em organizações de âmbito internacional.

3.3 A Igreja tem órgãos com funções diferentes para o desempenho das suas actividades. A cada agente da Igreja compete uma função própria no âmbito de um determinado órgão a que está vinculado.

Pode dizer-se que esses órgãos são de diversos tipos, parecendo justificável e útil tentar distingui-los em quatro categorias, segundo o critério da sua função predominante em termos organizativos.

Em primeiro lugar pode-se falar em órgãos de direcção.

A Igreja, aos seus diversos níveis, tem estabelecidos órgãos de direcção, normalmente providos por uma pessoa, ou por um grupo de pessoas. Há normas formais e, certamente, praxes e outros processos informais que regulam as formas de atribuição das funções de direcção em todos os níveis e grupos da Igreja.

Basicamente, o principal órgão de direcção, o qual concentra o poder necessário e suficiente para estruturar e conduzir a actividade da Igreja em todos os aspectos, é o bispo, que dirige a Igreja na sua diocese. Normalmente, a diocese está dotada de todas as capacidades institucionais de que a Igreja dispõe para realizar os seus objectivos.

Pode referir-se também a existência de uma função de tipo directivo ao nível nacional, mas esse não é exactamente o mesmo tipo de direcção e poder que corresponde ao bispo na sua diocese, transposto para o plano nacional. É uma direcção exercida colegialmente, por um órgão chamado Conferência Episcopal Portuguesa, que tem características que o aproximam mais de um órgão de coordenação do que propriamente de um órgão de direcção. De facto, a Conferência Episcopal não exerce propriamente um poder superior ao de cada bispo. Não obstante, desempenha também algumas funções que se podem classificar de direcção, estando-lhe atribuídas competências e atribuições que lhe permitem dinamizar e dirigir um conjunto de actividades próprias, algumas de grande relevância social, como a faculdade que lhe é exclusiva de exprimir posições em nome da Igreja em Portugal, ao nível nacional, de modo oficial.

Uma outra figura que desempenha funções de direcção a um nível territorial inferior ao do bispo da diocese, e na sua dependência, é o pároco que está a

frente de uma paróquia. Entre a paróquia e a diocese há órgãos intermédios, nos quais, em regra, não se exercem tanto funções de tipo directivo, mas mais de coordenação.

Também as congregações religiosas, as associações e outros tipos de agrupamentos que correspondem ao modelo das organizações de tipo sectorial, designadamente no que respeita aos leigos, têm cada uma a sua direcção própria, à qual correspondem funções e poderes que variam muito de caso para caso; normalmente, porém, têm alguma forma de subordinação ou ratificação da autoridade que exercem, ao seu nível, perante os órgãos de direcção da estrutura hierárquica de base territorial correspondente da organização da Igreja.

Além dos órgãos de direcção que exercem funções que se poderão designar, genericamente, de chefia, existem na Igreja em Portugal órgãos que se designarão de coordenação e/ou de planeamento.

Eles estão normalmente adstritos aos órgãos de direcção a diversos níveis, com maior expressão aos níveis diocesano e nacional. São instituídos pelos respectivos órgãos de direcção, que lhes atribuem funções de coordenação e/ou planeamento num determinado âmbito ou sector da actividade da Igreja, estando a aparecer, sobretudo nos últimos quinze anos, em maior número e com cada vez maior especialização. Um exemplo deste tipo de órgãos são os «secretariados nacionais», que têm, basicamente, funções de coordenação e planeamento, e também algumas executivas, ao nível nacional, na subordinação das comissões episcopais da Conferência Episcopal Portuguesa. Em muitos casos, têm os seus correspondentes ao nível diocesano e, por sua vez, estão em relação com serviços especializados da Santa Sé.

Outro tipo de órgãos poderia chamar-se de consulta e participação.

Têm, predominantemente, funções consultivas junto dos órgãos de direcção nos diferentes níveis, desde o paroquial até ao nacional, e permitem que diferentes tipos de membros e de organizações dentro da Igreja se pronunciem e tenham uma certa participação nas decisões dos órgãos de direcção acerca das actividades desenvolvidas pela Igreja, ao respectivo nível. Chamam-se, normalmente, conselhos e as suas atribuições variam, por vezes, de caso para caso. Podem acolher no seu seio e, portanto, ser representativos de camadas mais ou menos amplas de membros da Igreja, havendo alguns que são privativos para certo tipo de membros e outros onde é canalizada de modo institucional a participação dos diversos tipos de membros da Igreja a um certo nível territorial. Estes órgãos têm-se vindo a implantar muito lentamente em Portugal.

Finalmente, há órgãos que se podem considerar como predominantemente executivos.

São órgãos executivos todos aqueles que reúnem os agentes da Igreja e os recursos necessários para o exercício das acções próprias da Igreja, nela e para o exterior dela.

Os órgãos de execução das acções da Igreja são basicamente, por um lado, os vários elementos da organização de base territorial, desde a paróquia à Conferência Episcopal, os quais, por vezes, estão munidos de aparelhos organizativos, ou serviços especializados para certos tipos de acções, e, por outro lado, todas as associações de agentes da Igreja que se inserem no princípio de organização por sectores, designadamente as congregações e comunidades religiosas e as associações de leigos.

4. OS PRINCIPAIS MEIOS DE INTERVENÇÃO SOCIAL

4.1 A Igreja Católica, enquanto instituição social, tem manifestado, nos últimos trinta anos, que dispõe de uma certa capacidade de se fazer presente e intervir na sociedade portuguesa.

Essa intervenção processa-se de várias formas, que têm evoluído ao longo do tempo. Este trabalho referir-se-á apenas às formas segundo as quais a Igreja é capaz de intervir de forma mais directa, explícita e imediata na sociedade portuguesa.

Ficará, portanto, de lado uma forma de intervenção que poderia dizer-se indirecta, mas que não deve ser subestimada e que deriva da própria actividade religiosa, em sentido estrito, da Igreja, em virtude de ela ser portadora de um significado social relevante no contexto da sociedade e da cultura portuguesa. Refira-se, por exemplo, que actos religiosos como o baptismo, o matrimónio ou os ligados ao funeral dos mortos têm, todos eles, um significado social importante em Portugal e, por isso, pode dizer-se que há uma permanente intervenção cultural e social da Igreja por esses meios.

É claro que esta intervenção tem impactes diferentes, conforme o contexto social em que se insere, mas ela continua a ter, possivelmente, um significado social relevante e a ser ponto de referência que assinala momentos especialmente significativos na vida das pessoas e das famílias; desse modo, estabelece-se alguma ligação, pelo menos ocasional, da quase totalidade dos Portugueses, não só dos baptizados, mas até de outras pessoas, na actualidade, com a Igreja Católica, com o que ela propõe e faz.

4.2 Mas, deixando de lado esta presença e intervenção social, que se chamaria indirecta, será interessante saber que há outros modos de intervenção, através de meios de um impacte social mais directo, explícito e imediato da Igreja na sociedade portuguesa, os quais se poderão distinguir segundo dois tipos.

O primeiro tipo inclui o nível das propostas doutrinárias e, em relação com essas propostas, os julgamentos, avaliações e opiniões e até apelos que a Igreja por vezes expressa acerca de factos e situações concretas, analisando-as à luz dos seus critérios doutrinários e das suas propostas de organização social. Este tipo de intervenção pode apresentar-se de diversas formas e, em certas circunstâncias socioculturais e políticas, tem, provavelmente, um impacte social significativo, sobretudo quando se reúne a oportunidade da intervenção à clareza da mensagem que expressa e à representatividade e prestígio social da pessoa ou órgão que a veicula.

Em termos de estrutura e organização da Igreja, a definição destas propostas doutrinárias e outros modos de intervenção social deste tipo compete aos órgãos de direcção, ao nível oficial e representativo da instituição. Mas, de facto, na vida social, não são só essas entidades que intervêm socialmente desse modo, mas também os agentes, grupos e associações da Igreja o fazem, ao seu nível. Assim, perante a multiplicidade de entidades da Igreja que usam este tipo de intervenção, verifica-se, por vezes, que há discrepâncias sensíveis entre elas, as quais talvez reflectam efeitos da estrutura social portuguesa na actividade da Igreja em Portugal, ao nível considerado.

A Igreja tem a capacidade de difundir valores, normas e critérios, propostas de organização social, e de apresentar significados e sentido às diversas dimensões e facetas da vida das pessoas na sociedade. Deste modo, entra em relação com outras instituições que na sociedade portuguesa têm funções de socialização e de controlo social, assim como com as que são difusoras de projectos acerca do homem e da organização da sociedade. Dados os processos de mudança sociocultural e política que se tem dado em Portugal nestes últimos trinta anos, a Igreja Católica tem-se encontrado com um número crescente de interlocutores e concorrentes a este nível.

A importância social desta sua função de criticar e de propor sentido e alternativas no que respeita à vida social pode, até certo ponto, comprovar-se pelo facto de, frequentemente, os argumentos e posições da Igreja serem invocados e utilizados por outras instâncias que também propõem projectos de sociedade e que tentam como que legitimá-los ou confirmar, recorrendo à prova de que

estão em concordância ou na linha daquilo que a Igreja propõe. Estes factos e outros semelhantes, observáveis, por exemplo, nas relações entre o poder político e a Igreja, são indicadores de que a Igreja dispõe de um certo poder social e cultural em Portugal contemporâneo.

4.3 O segundo tipo de meios de intervenção social directa, explícita e imediata situa-se no plano que se poderia chamar da acção social propriamente dita. A Igreja sempre actuou a este nível e organizou meios adequados para este tipo de intervenção social.

Nos últimos trinta anos, em Portugal, pode dizer-se que a Igreja se empenhou, especialmente, em três sectores de acção social propriamente dita, nos quais concentrou o maior número e provavelmente a maior intensidade de acções e recursos, a saber: os meios de comunicação social, a acção sociocaritativa e o ensino e a educação.

No que respeita aos meios de comunicação social, a Igreja dispõe de meios próprios que ela fundou e sustenta com recursos próprios, ou tem uma certa influência — a qual é variável, conforme os casos — em outros meios de comunicação social que não são sua propriedade, mas lhe dispensam um espaço maior ou menor à difusão da doutrina, posições e actividades que a Igreja tem interesse em apresentar aos diferentes públicos abrangidos.

Estes meios também têm variado ao longo do tempo e do espaço, mas são especialmente significativos no que respeita à imprensa e à rádio e menos significativos em outras formas de comunicação social, como, por exemplo, o cinema e a televisão, se bem que também nestes haja algumas formas de intervenção.

Não é fácil encontrar informação suficiente e actualizada para medir a presença da Igreja nos meios de comunicação social, e ainda mais difícil é avaliar o conteúdo e os efeitos desta intervenção ao longo dos últimos trinta anos.

Não obstante, as informações que resultam de uma observação não sistemática nem exaustiva indicam que a Igreja tem uma presença importante, ou, pelo menos, considerada assim, sobretudo na chamada imprensa regional. Essa imprensa tem implantação e impacte maiores nos meios rurais e também junto dos emigrantes.

Restará, em relação a este meio de intervenção social da Igreja, levantar sempre a questão de saber que grupos são efectivamente responsáveis pelos meios de comunicação social regionais e os controlam. O esclarecimento desta questão poderia ser um domínio interessante de investigação, designadamente para que se possa saber qual é efectivamente o poder que a Igreja tem de intervir na vida social através destes meios de comunicação, porque é que o faz, como e para quê. Isto é, torna-se necessário fazer uma análise que distinga o poder formal do poder efectivo que nestes órgãos, muitas vezes apresentados como ligados à Igreja, efectivamente se exerce.

Os meios de comunicação social são, nestes últimos trinta anos, em Portugal, um dos principais instrumentos de que a Igreja se serve para fazer a sua intervenção social no plano das ideias e das opiniões.

4.4 Um outro meio através do qual a Igreja, tradicionalmente, actua na vida social é o que se poderá chamar a acção sociocaritativa, para usar a expressão consagrada nos próprios meios da Igreja. Cobre um extenso leque de actividades e empenha um grande número de associações, serviços e grupos mais ou menos organizados.

Este tipo de acções é observável em toda a área do território nacional, visto que praticamente todos os elementos organizativos de base territorial, desde as paróquias até ao nível nacional, dinamizam ou promovem acções deste tipo. E não só eles, mas também outras associações de tipo sectorial, das quais um grande número tem a sua acção específica centrada precisamente neste tipo de

intervenção social, contando-se entre elas algumas das mais antigas e com maior número de membros e implantação geográfica, e até volume de recursos materiais, assim como de uma certa tradição e prestígio social.

As formas adoptadas têm evoluído com o tempo; algumas vão persistindo ao longo dos anos e outras vão aparecendo como novas modalidades, normalmente tentando dar resposta a novas situações sociais que entretanto vão surgindo, decorrentes da evolução da sociedade e dos problemas sociais da conjuntura ou da estrutura social em cada meio. É também por esta via que a Igreja se aproxima e intervém junto de camadas sociais com certas características, sendo, por vezes, reconhecida como a única organização com uma certa capacidade de intervenção junto de certas categorias sociais especialmente marginalizadas na sociedade portuguesa.

A acção sociocaritativa da Igreja inclui formas tão variadas como, por exemplo, a prestação de cuidados de saúde, modalidades de assistência social directa, de previdência social, de construção de habitações, de dinamização ou promoção social e cultural e até, em alguns casos, acções tendentes ao desenvolvimento socioeconómico em regiões restritas.

4.5 Por fim, uma terceira área em que se assinala a acção da Igreja com impacte social directo, explícito e imediato é o domínio do ensino e da educação.

A Igreja dispõe há muito tempo de escolas de diversos níveis de ensino em todas as regiões do País, embora com densidade variável. Nessas escolas estão empenhados vários elementos organizativos de base territorial e associações da Igreja, algumas especialmente orientadas para uma acção nas escolas e através destas. Deste modo, a Igreja desenvolveu e ainda desenvolve em algumas regiões uma acção de promoção da escolaridade, em alguns casos como única via de prosseguimento de estudos, por ausência de estabelecimentos de ensino oficial, e noutros casos em paralelo com as escolas oficiais, ou outras particulares.

O impacte social deste meio de intervenção é certamente variável no tempo e no espaço. Se há casos em que o tipo de ensino e de organização da escola é um canal que veicula explicitamente a doutrina e até as actividades religiosas em sentido estrito da Igreja, noutros casos essa influência não será tão explícita e clara, sendo aí mais vincado o papel de promover o ensino e oferecer meios de escolaridade alternativos.

Os estabelecimentos de ensino da Igreja foram e são, em certos casos, um canal importante de mobilidade social. Muitos deles exercem a sua actividade não só com crianças e jovens, mas também com adultos, que, desse modo, têm uma oportunidade de serem abrangidos por uma acção escolar.

O número e a variedade das escolas da Igreja têm variado, nestes últimos trinta anos, em Portugal e têm sido condicionados pelos diversos modelos da organização do sistema escolar vigentes. De qualquer modo, continua a ser, muito provavelmente, um meio de intervenção social importante, com funções sociais significativas, sobretudo em relação a certos estratos sociais e a certas regiões do País.

Além das escolas que pertencem à Igreja ou que, de algum modo, são orientadas por ela, a Igreja também tem tentado assegurar um espaço de intervenção nas escolas pertencentes ao sistema escolar oficial, através de aulas onde seja possível uma acção de formação moral e religiosa, de acordo com os princípios da Igreja e desenvolvida por agentes seus. Essas aulas têm um impacte social que deve depender de muitos factores, verificando-se que o número de estudantes abrangidos tem sofrido oscilações.

1152 4.6 Sendo estas formas de intervenção consideradas, neste trabalho, como as mais importantes nos últimos trinta anos na sociedade portuguesa, em

termos de acção social, não deve deixar de se fazer menção, pelo menos, ao facto de, durante o período em referência, a Igreja em Portugal ter disposto de um outro poderoso meio de intervenção social que se projectou, não já directamente na sociedade portuguesa, embora também, mas sim noutros povos que foram colonizados por Portugal e hoje constituem países independentes, através da significativa acção social e cultural exercida pelas missões católicas.

Ainda que a título de nota breve, deverá igualmente referir-se que a intervenção social da Igreja em Portugal tem sido possível, além do mais, graças à existência de infra-estruturas em instalações, meios técnicos e meios financeiros que a Igreja e todas as associações e grupos que ela inclui angariam e usam para as suas actividades. O volume, origem e afectação desses recursos têm, certamente, significados sociais relevantes.

De entre os recursos de que a Igreja dispõe, alguns, como, por exemplo, certos lugares e templos, têm um especial significado social em virtude de haverem adquirido funções sociais e culturais de elevado valor simbólico no contexto local, regional, nacional ou até universal, o mesmo sucedendo com certos objectos e, de certa maneira, até com pessoas da Igreja.

Nestes casos, estas pessoas, lugares, templos e coisas são património da cultura da sociedade portuguesa e canais de interpenetração da Igreja com a história e a cultura portuguesa.

5. CONCLUSÃO

5.1 Parece coadunar-se com os objectivos e o carácter deste trabalho deixar anotadas algumas pequenas observações de carácter metodológico e técnico sugeridas pelo trabalho já efectuado na área do estudo sociológico da Igreja Católica em Portugal.

O primeiro apontamento refere-se à importância de a análise social da realidade presente da Igreja dever ser completada com, e ter em conta, uma perspectiva diacrónica que esclareça de algum modo como é que um determinado fenómeno ou situação se produziu e evoluiu ao longo do tempo e quais as suas raízes e relações com outros fenómenos na conjuntura histórica que lhe deu origem.

Há muitos factos que surgem na grande variedade de acontecimentos que é a actividade da Igreja, como instituição social, que não poderão ser explicados nem compreendidos sem uma perspectiva histórica que os enquadre.

Verifica-se também que uma análise mais aprofundada deste tema exige trabalho de campo, designadamente o estudo de casos, a diversos níveis, para que se possam detectar as variáveis em jogo e as suas relações e efeitos, comparando casos distintos segundo os meios sociais envolventes.

É frequente ao observador da acção da Igreja depararem-se situações e factos que se revestem de uma certa novidade e instabilidade de características e formas, daí decorrendo algumas dificuldades para o seu reconhecimento e análise e, sobretudo, na comparação com outros fenómenos em princípio comparáveis.

Uma outra característica deste objecto de estudo que levanta algumas dificuldades na sua abordagem é a variedade de formas de grupos, associações, organizações e acções que se apresentam e que, numa primeira análise, deixam uma impressão de uma realidade muito variada e complexa, difícil de ser ordenada e trabalhada em termos sistemáticos. Mas, por outro lado, simultaneamente, é possível detectar certos elementos constantes no meio da variedade e da mudança. A pesquisa do que é constante e do que é variável, e das respectivas razões e condições, deve ser mais uma preocupação permanente para o analista de ciências sociais no estudo da Igreja em Portugal.

Resta ainda chamar a atenção para o facto de as fontes de informação escritas produzidas pela própria Igreja serem muito abundantes, mas se apresentarem, muitas vezes, organizadas de tal forma e com um tal grau de espontaneísmo que exigem uma grande perseverança e o uso de mecanismos de controlo da informação eficazes por parte do investigador que as analisa.

5.2 Finalmente, como conclusão deste trabalho, expressa-se a convicção, baseada num primeiro ensaio de abordagem deste objecto de estudo, de que a Igreja Católica é um campo de análise com especial interesse para o estudo sociológico da estrutura e da mudança na sociedade portuguesa, designadamente nestes últimos trinta anos. Ela deve não só ser tomada como uma instituição social integrada na sociedade portuguesa, isto é, vista na perspectiva de variável dependente, mas também ser trabalhada como variável independente, dados os efeitos que a sua acção parece ser capaz de produzir na sociedade portuguesa.

É possível e necessária a análise sociológica da Igreja Católica em Portugal. E não parece possível entender-se o que é Portugal sem se conhecer a posição e a função da Igreja Católica neste país.